



DECRETO N. 1.105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 29/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 30/12/22, ano XVII, edição nº 4.141, pág. 135-136.

Aline Murilo S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados, em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 29/12/2022 a 27/01/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

João Cleiton Araujo de Medeiros




- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



Anexo Único
(Decreto Nº1. 105/2022)

N.	Candidatos	Área	Média Final	Posição	Resultado
1.	Leila Carvalho Torres	Enfermeira	62.500	5º.	Classificada
2.	Renata Teixeira Da Silva	Técnica em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	44.000	6º.	Classificada
3.	Leticia Santos Lima	Nutricionista - Saúde	56.000	2º	Classificada
4.	Cipriana Pereira Dourado Lima	Professor – Licença Plena em Linguagem.	86.500	2º	Classificada
5.	Dyones Barreira Santos	Apoio Administrativo Educacional – Vigilante - Sede do Município.	45.000	1º	Aprovado
6.	Antônio Junio Perbuares Silveira	Apoio Administrativo Educacional – Vigilante - Sede do Município.	42.000	2º	Aprovado
7.	Andressa Laís Rodrigues Gonçalves	Técnica Administrativa Educacional – Sede do Município	48.000	1º	Aprovada
8.	Maria Aparecida dos Prazeres Bispo	Psicóloga – Educação	48.000	1º	Aprovada
9.	Carla Rejane Dias Nascimento	Assistente Social -	63.500	1º	Aprovada

001.04.122.0004.20046 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS 326	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.957,39
Cód. Reduzido	327	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	448.556,80
	SUBTOTAL	523.514,19
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUND	
001.20.122.0027.20061 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGU 504	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.971,22
Cód. Reduzido	505	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.113,52
Cód. Reduzido	506	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.709,08
Cód. Reduzido	507	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.521,83
	SUBTOTAL	300.315,65
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001.04.122.0006.20078 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔM 561	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.737,48
	SUBTOTAL	38.737,48
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE	
001.13.392.0016.20035 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA 224	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.877,86
001.27.122.0012.20094 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE 633	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.475,73
Cód. Reduzido	634	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.660,52
	SUBTOTAL	130.014,11
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.10.302.0034.20116 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1764	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

002.10.302.0034.20122 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CO-RAÇÃO DE JESUS 1275	
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	615.999,88
	SUBTOTAL	665.999,88
12	SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBL	
001.06.181.0053.20145 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA INTEGRADA DE SEGURANÇA PUB 1144	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.575,34
Cód. Reduzido	1146	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.088,94
	SUBTOTAL	111.664,28
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
001.04.122.0009.20027 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA 1176	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.285,22
	SUBTOTAL	8.285,22
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
001.04.121.0010.20033 Cód. Reduzido	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 1187	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.303,07
Cód. Reduzido	1189	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.503,93
	SUBTOTAL	158.807,00
	TOTAL	3.703.030,63

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e nos termos de que dispõe o Art. 43º, Parágrafo Primeiro, item II e da Lei 4.320/64:

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.

Es

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
DECRETO N. 1.105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETO N. 1.105, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados, em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 29/12/2022 a 27/01/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 29 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Anexo Único

(Decreto Nº1. 105/2022)

N.	Candidatos	Área	Média Final	Posição	Resultado
1.	Leila Carvalho Torres	Enfermeira	62.500	5º	Classificada
2.	Renata Teixeira Da Silva	Técnica em Enfermagem - Sede do Município e Distrito	44.000	6º	Classificada
3.	Leticia Santos Lima	Nutricionista - Saúde	56.000	2º	Classificada
4.	Cipriana Pereira Dourado Lima	Professor – Licença Plena em Linguagem.	86.500	2º	Classificada
5.	Dyones Barreira Santos	Apoio Administrativo Educacional – Vigilante - Sede do Município.	45.000	1º	Aprovado
6.	Antônio Junio Perbuaires Silveira	Apoio Administrativo Educacional – Vigilante - Sede do Município.	42.000	2º	Aprovado
7. an	Andressa Lais Rodrigues Gonçalves	Técnica Administrativa Educacional – Sede do Município	48.000	1º	Aprovada
8.	Maria Aparecida dos Prazeres Bispo	Psicóloga – Educação	48.000	1º	Aprovada
9.	Carla Rejane Dias Nascimento	Assistente Social -	63.500	1º	Aprovada